LEI Nº 5273, de 07 de Abril de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 1.488.211,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos), o qual será destinado a consignar dotações no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, não previstas no Orçamento inicial de 2011.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR$ 80.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.1031 - Reequipamento das Unidades Escolares - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0020 - MDE

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 102.395,31
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.1032 - Construção e Reformas das Unidades Escolares - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0020 - MDE

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR$ 569.996,63
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.1033 - Construção e Reformas das Unidades Escolares - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0031 - FUNDEB

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$125.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.1034 - Reequipamento das Unidades Escolares - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0031 - FUNDEB

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR$ 7.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.367.0001.2056 - Ambientes Lingüísticos - Libras e Braile - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0020 - MDE

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.03 - INCLUSÃO SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$50.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.03.12.361.0001.2057 - Parcerias para Inclusão Social - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0031 - FUNDEB

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 100.000,00

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita
.....R$40.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.04.12.361.0001.2058 - Manutenção do MDE - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0020 - MDE

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
.....R$253.820,00
Cód. Func. Progr.: 04.04.12.361.0001.2059 - Despesas com Pessoal e Encargos - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0031 - FUNDEB

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMEE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 80.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.04.12.361.0001.1035 - Reequipamento do Gabinete do Secretário - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0020 - MDE

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04.04 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMEE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.61.00.00.00.00 Aquisição de ImóveisR$ 80.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.04.12.361.0001.1051 - Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades Escolares - Superávit Financeiro 2010
Recurso: 0020 - MDE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO 2ºR$ 1.488.211,94

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, no valor total de R$ 1.488.211,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil,

duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 0020 - MDER$ 489.395,31
Recurso 0031 - FUNDEBR$ 998.816,63

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.488.211,94

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de abril 2011.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra.